



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.578, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a inclusão da Docente Maria do Perpétuo Socorro Simões no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.10.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 044736/2022 – UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Docente Maria do Perpétuo Socorro Simões no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a agosto de 2022, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 2022.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão